



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Pedido de Informação nº 20/2020.

Cambé, 28 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor
José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal
Cambé/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ	
PROTOCOLO Nº	3049/2020
DATA:	04/05/20
CONTATO:	
ENDEREÇO:	
PROTOCOLISTA:	Gradhessa

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento formulado pelo Vereador José Guilherme Trombetti Manoel, solicitamos a Vossa Excelência para que considerando as atividades do Vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município. Existe ainda uma função ligada ao cargo de Vereador que é fundamental para a própria saúde da nossa democracia. Trata-se da fiscalização das ações do Poder Executivo Municipal;

Considerando como integrante do Poder Legislativo Municipal, o Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público. Considerando que o Vereador tem quatro principais atribuições: representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais). O Vereador fala em nome da população;

Dentro do prazo estabelecido na legislação vigente e, por meio do PROCON, informe:

1. No período de 2016 até a data presente, informar quantas notificações de preços abusivos nas seguintes áreas:

- Postos de combustíveis;
- Revendedores de gás de cozinha;
- Farmácias;
- Supermercados;
- Papelarias;

Enviar relatório detalhado, cópia de cada notificação e explicar o motivo de cada notificação em arquivo PDF.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

2. Informar as audiências de conciliação realizadas no período de 2016 até a data presente, bem como o índice de resolução de problemas através das mesmas.

3. Sobre o balanço de atendimento no período de 2016 até a data presente, encaminhar relatório detalhado contendo:

- Número total de reclamações protocoladas nos anos mencionados acima;
- Número total de reclamações nos quais houve respostas do fornecedor;
- Número total de reclamações tidas como resolvidas;

Enviar cópia de cada relatório detalhado em arquivo PDF.

4. Quantos mutirões de negociação de dívidas foram realizados no período de 2016 até a data presente? Quais instituições financeiras participaram de cada mutirão? Qual foi a % (porcentagem) de negociações com sucesso em cada ano? Quantas negociações de cartão de crédito, cheque especial, financiamento de imóveis e financiamento de veículos de cada ano? Enviar cópia comprovada anexada em PDF.

5. Qual o valor total de multas realizadas no período de 2016 até a data presente? Enviar o motivo de cada notificação e multa. 6. Quantas denúncias, autos de infração e fiscalizações realizadas no período de 2016 até a data presente? Enviar cópia comprovada anexada em PDF.

7. Conforme a Lei Estadual nº 18.805/2016 que obriga fornecedores a informarem o histórico de preços de produtos e serviços em promoção para proteção contra a publicidade enganosa, informar cada ação, notificação e multas no período de 2016 até a data presente. Enviar cópia detalhada em arquivo PDF.

8. Quantas pesquisas de preços realizadas para a população Cambeense de combustíveis, materiais escolares e cestas básicas no período de 2016 até a data presente? Enviar cópia de cada pesquisa em arquivo PDF.

9. Sobre a greve dos caminhoneiros em 2018, informar quantas fiscalizações, notificações e multas sobre preços abusivos foram realizadas pelo PROCON no período de 21 de maio a 30 de maio de 2018? Informar as fiscalizações, notificações e multas realizadas no período de 02 de janeiro de 2018 até 20 de maio de 2018 e 31 de maio até 31 de dezembro de 2018. Enviar cópia comprovando em arquivo PDF.

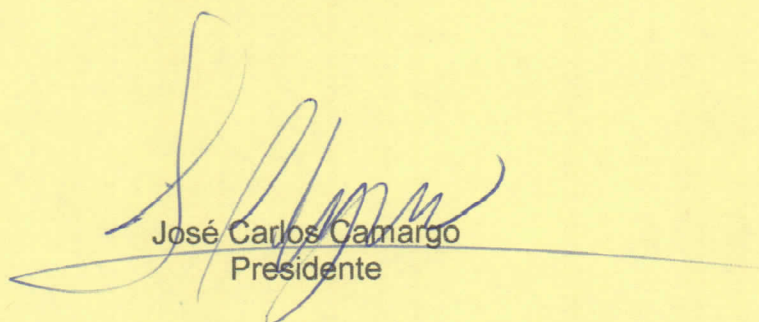


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

E ainda, considerando a Seção III, Art. 169 do Regimento Interno e Seção II, Art. 59, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Cambé, a apuração de infração político-administrativa do Senhor Prefeito Municipal se não atender no prazo determinado as informações acima solicitadas através dos pedidos formulados por este Vereador.

Atenciosamente,


José Carlos Camargo
Presidente